



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

N DO O MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.216.867/0001-06, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC**, em conformidade com o processo **SEI DE Nº 0068.009633.00031/2024-44** a Concessão pública pelo **CONTRATO DETRAN/AC N.º 001/2024 TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, de 1 de Abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos da administração pública, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, bem como na Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no art. 328 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB, alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993 em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, que torna obrigatório a baixa de veículos vendidos como sucatas, em observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, da Instrução Normativa DNRC 113, de 28 de abril de 2010 e Instrução Normativa DREI Nº 17, DE 5 de dezembro de 2013, em conformidade com as demais normas regulamentações infra-legais atinentes, que fará realizar o **LEILÃO 010/2026-Rio Branco** do tipo **maior lance através de Pregão, na modalidade eletrônico**, para alienação de veículos automotores de diversos tipos, removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação, apreendidos nas operações de Trânsito do **DETRAN/AC** nos termos da lei. A hasta pública será conduzida pela Leiloeira Pública Oficial do estado do Acre a Sra. **Flavia Correa Duarte Feitosa**, sob matrícula **019/2023 JUCE-AC**, nos termos da **Lei de Nº 14.133/21 e do Decreto Nº 21.981/32**, observadas as normas a seguir dispostas. O pregão on-line será acessado e transmitido via login e senha no site www.wrleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do DETRAN-AC (www.detrان.ac.gov.br) e no site da N DO O MIRANDA LTDA (Leiloeiro Oficial) (www.wrleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone **0800 423 0000** ou através do **WhatsApp (95) 99970-3797**.

1 - Cláusula Primeira – Do Leiloeira

1.1 - A Hasta Pública (Leilão) será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito pela Leiloeira Oficial Sra. **Flavia Correa Duarte Feitosa**, sob matrícula nº **019/2023/JUCEAC**, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias, horários e local, conforme preconizado neste Edital.

2 - Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

2.1 – O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br, no dia **17 de julho de 2026**, com início dos trabalhos marcados para às **08h:00min (horário local)**.

2.2 – Os lotes serão colocados em Hasta Pública da seguinte forma:

➤ **Lotes de 1 a 212 dia 10 de julho iniciando às 08h:00min;**

2.3 – A VISITA ao Pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias **14, 15 e 16 de julho de 2026**, no horário de **08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:30min**, no endereço abaixo descrito e obedecendo o item **2.3.1**.

2.3.1 – Os lotes encontram-se recolhidos no Pátio denominado **WR LEILÕES – Rio Branco** situado à **Av. Antônio da Rocha Viana, 2005 - Vila Ivonete, Rio Branco – AC**.

3 - Cláusula Terceira – Do Objeto.

3.1 – O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos (**RECUPERÁVEIS, RECUPERÁVEIS e COM MOTOR INSERVÍVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEIS**), apreendidos ou removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, discriminados individualmente no **Anexo II** deste Edital, que apresentam tempo de recolhimento superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da LEI nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações.

3.2 – Em se tratando de limitação dos espaços físicos para a guarda desses e por se apresentar como uma forma eficiente de contribuição à prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika e a infestação de ratos sendo essas ameaças que podem colocar em risco a saúde da população e até mesmo dos colaboradores da empresa.

3.2.1 – Passam a integrar o presente Edital, o **ANEXO II – Listagem de Bens**, onde também, constará o valor de avaliação (lance inicial) de cada um e a sua condição (**Sucatas sem direito a documentação e Recuperável com Direito a Documentação**).

3.2.2 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação. Antes disso o mesmo não poderá circular.

3.2.2.1 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL, com motor inservível, poderá voltar a circular em vias públicas, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, quanto a inclusão de um novo bloco com numeração original ou remarcado, obedecendo todas as regras estipuladas para cadastramento, conforme a Resolução CONTRAN Nº 968 DE 20/06/2022, que estabelece, critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no País.**

3.2.2.2 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL, com direito a documentação, sendo com motor Inservível, o ARREMATANTE DEVERÁ** retirar do veículo o motor inservível e deverá devolver o bloco do motor à empresa e, em troca, receberá **um termo de confirmação de entrega**.

3.2.2.3 – VEÍCULOS RECUPERÁVEIS DE OUTRAS UF's: serão por conta do arrematante o pagamento dos débitos relacionados ao licenciamento do exercício corrente, incluindo (Taxa do Detran, IPVA, Dpvt e Baixa de Gravame e 1ª emplacamento, transferências de propriedade). Os débitos registrados pelo estado do Acre s serão desvinculados conforme a legislação a Resolução CONTRAN Nº 623 DE 06/09/2016.

3.2.2.4 – VEÍCULOS DE RECUPERÁVEIS DE OUTRAS UF's: para veículos recuperáveis de outras UF's com débitos especificados no anexo II do edital, será responsabilidade do arrematante quitar os débitos existente junto aos estados de origem, de acordo com a placa do veículo.

3.2.2.5 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL, que constar em seu cadastro restrição administrativa com DANO DE MÉDIA MONTA, o arrematante deverá solicitar o desbloqueio junto ao DETRAN-AC e a empresa credenciada para a emissão do CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR-CSV, sendo expedida por instituição técnica licenciada – ITL, pois ficarão sob suas expensas e responsabilidade toda despesa e intervenção necessárias para regularizá-la.**



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

3.2.3 – Será emitido **laudo de vistoria prévio**, emitido pela empresa contratada, com inclusão dos dados dos veículos no comitente do DETRAN- AC, e com a validação do laudo por parte do DETRAN-AC, esses serão exclusivamente para identificação veicular e transferência de propriedade dos veículos constantes no **Anexo II. O laudo não considerará a ausência ou defeitos dos equipamentos obrigatórios e acessórios**, devendo o **arrematante** observar o disposto no subitem **3.2.1**, antes do veículo ser colocado em circulação.

3.2.4 – Os órgãos públicos administrativos serão oficiados para providenciarem a desvinculação dos respectivos ônus incidentes sobre o prontuário do veículo.

– No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos, o DETRAN/AC oficializará por meio de ofícios os DETRAN/UF a desvinculação dos débitos anterior à data do leilão conforme estabelecido no **item 3.2.2.3**.

3.2.5 – O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado conforme estabelecido no **item 5.9**.

3.2.5.1 – O veículo considerado **SUCATA** e registrado na UF do Acre devidamente arrematado, a empresa realizadora do leilão ao enviar ao arrematante os valores de arrematação a serem pagos pelo bem arrematado, já enviará a taxa de BAIXA DEFINITIVA do mesmo.

3.2.5.1.1 - Os veículos SUCATAS registrados na UF do Acre só poderão ser liberados, do Pátio da WR Leilões, após o pagamento da taxa de BAIXA DE VEÍCULO LEILÃO.

3.2.5.2 – A Divisão de Leilão do DETRAN/AC, após pagamento das taxas de Baixas Definitivas dos veículos **SUCATA** registrado na UF do Acre, se encarregará de baixar seu registro definitivamente.

3.2.5.3 – O veículo considerado **SUCATA** de outra UF, o arrematante se assim desejar, poderá procurar suporte/auxílio da Divisão de Leilão do DETRAN/AC para oficiar a UF de registro do veículo arrematado.

3.2.5.4 – A liberação dos veículos classificados como SUCATAS, arrematados no presente leilão, somente ocorrerá após o prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data do pagamento da taxa de baixa definitiva.

3.2.6 – **SUCATAS DE OUTRAS UF's (veículos irrecuperáveis com motor inservível, somente para o aproveitamento de peças, não podendo ser utilizado o bloco do motor por constar cadastro em outra UF e o prazo é indefinido para a baixa definitiva no respectivo estado de origem, serão vendidos no estado em que se encontram)** e somente poderão ofertar lance para veículos com legenda de **SUCATAS** pessoas jurídicas que desempenham diretamente a atividade profissional, do ramo de empresas e comércio de peças usadas credenciadas junto ao DETRAN.

3.2.7– Os **VEÍCULOS** classificados como **SUCATAS**, que possuem em seus cadastros a inclusão de **RESTRIÇÃO JUDICIAL** ou **POLICIAL**, serão leiloados e baixados definitivamente, obedecendo todas as conformidades da nova resolução do CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022, consoante o disposto no art. Art. 9º, § 1º, § 2º e Resolução CONTRAN Nº 623 DE 06/09/2016, consoante o disposto no art. 16, § 4º e seus artigos, que veio estabelecer critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

3.2.7.1 – Os órgãos públicos administrativos serão oficiados para providenciarem a desvinculação dos respectivos ônus incidentes sobre o prontuário do veículo. Em relação ao DETRAN, detentor do prontuário, será, ainda, oficiado para disponibilizar o número do CRV e registro para transferência de propriedade e endereço. Caso não desvinculados os ônus ou disponibilizados o número do CRV no prazo de 90 (noventa) dias após a emissão da Nota de Arrematação, a arrematação do veículo respectivo será CANCELADA, não gerando qualquer direito ao arrematante e o veículo será leiloado na modalidade SUCATA em uma próxima hasta pública, conforme preconiza o Art. 328, §18 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro.

3.2.7.2 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.2.7.3 – Todos os lotes classificados como **SUCATAS** não têm direito a documentação.

3.2.8 – Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, ou reciclagem, consoante o disposto no art. 328, §4º, do CTB e art. 43 da Resolução CONTRAN Nº 623/2016, na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, na Lei nº 14. 562 - Abril de 2023 e sobre a nova Resolução CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

3.2.9 – A baixa de veículos **SUCATAS DE OUTRA UF** encontra-se sob a responsabilidade exclusiva dos Detran dos respectivos Estados da Federação e, desta forma, o DETRAN/AC e a Leiloeira, exime-se totalmente de qualquer responsabilidade sobre prazos de cumprimento, demora ou não cumprimento da solicitação efetuada pela Nucleo de leilão da WR LEILÕES, dos veículos sucatas de outra UF.

3.2.10 – A baixa de veículos classificados como SUCATAS, que possuem em seus cadastros a inclusão de **RESTRIÇÃO JUDICIAL**, **POLICIAL** ou restrição administrativa que os impeça de serem baixados ou leiloados, não terá seu registro baixado, com exceção dos veículos leiloados como sucata, em observância ao disposto nos §§ 14 e 15 do art. 328 do CTB.

3.2.10.1-§14. Se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do bem do depósito, mediante a quitação das despesas com remoção e estada, ou para a autorização do leilão nos termos deste artigo. (Redação do § 14 dada pela Lei nº 13.281, de 2016).

3.2.10.2-§15. Se no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação de que trata o § 14, não houver manifestação da autoridade responsável pela restrição judicial ou policial, estará o órgão de trânsito autorizado a promover o leilão do veículo nos termos deste artigo.

3.2.10.3-§16. Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem nos depósitos há mais de 1 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem, independentemente da existência de restrições sobre o veículo.

3.2.11 – Os veículos com restrição administrativa de (Pequena e Média Mont) com a classificação **RECUPERÁVEL**, a regularização ficará por conta do arrematante, o pedido para a realização de laudos de vistoria junto às empresas credenciadas, com certificados de segurança veicular - CSV expedido por instituições técnicas licenciadas – ITL, devidamente licenciadas pelos DETRAN's e pelo Instituto Nacional de Meteorologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

3.2.11.1 - Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos, **vencidos**, correspondentes ao **IPVA**, **Taxas De Licenciamento**, **Multas DETRAN/AC**, **DERACRE**, **Prefeituras e multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF**, se houver, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, até a data do leilão.



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

3.2.11.2 - Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos correspondentes às multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, DNIT e PRF, se houver, anterior ao leilão, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, após a baixa dos mesmos pelos respectivos órgãos.

3.3 – Os arrematantes, além do valor do arremate, serão responsáveis pelos seguintes pagamentos:

- – Taxa de Licenciamento, não vencida, de acordo com os prazos estabelecidos na Portaria DETRAN Nº 1.196, de 19 de dezembro de 2025;
- – IPVA Proporcional, a vencer, em conformidade com a data de emissão da Nota de Venda em Leilão da arrematação;
- – Os resíduos de Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA proporcional, gerado a partir da data de realização do leilão e o final do exercício;
- – Ao arrematante caberá a quitação do prêmio proporcional, calculado a partir da data de arrematação do veículo até dezembro do exercício em questão.

3.4 – Os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao **Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC, N DO O MIRANDA LTDA e a LEILOEIRA**, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

– Será de inteira responsabilidade do ARREMATANTE, arcar com os valores de serviços posteriores ao Leilão, (**TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIA DE UF, MUDANÇA DE CATEGORIA, MUDANÇA DE CARACTERÍSTICA, TROCA DE PLACA E O QUE MAIS HOVER**).

3.4.1 – A Leiloeira Oficial e a Divisão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do participante, verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE OBRIGATORIA**, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.4.2 – É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.4.3 – Não serão permitidas visitas no dia de realização do Leilão

3.5 – No **Anexo II** deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é Recuperável ou Sucata.

3.6 – Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

3.7 – Em casos de inconformidades ou imposição legal, mesmo após a venda do bem, a Divisão de Leilão poderá solicitar o Termo de Anulação do Lote e o Arrematante poderá requerer a devolução do valor da arrematação (Lance), junto a empresa responsável pela organização do leilão e do valor do ICMS e do valor da comissão da Leiloeira Oficial, junto a este.

3.8 – O prazo para devolução do valor da arrematação (lance), da comissão da Leiloeira de até 30 (trinta) dias úteis.

4 - Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

4.1 – Nos locais, horários e dias apazados, a Leiloeira dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no **ANEXO II – Listagem de Bens** deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação. No entanto, os interessados, (pessoa física CPF) ou (pessoa jurídica, CNPJ) deverão obrigatoriamente efetuar o cadastro prévio no site da Empresa Organizadora de leilões para obter login e senha de acesso, www.wrleiloes.com.br.

4.1.1 – Os veículos a serem leiloados são os relacionados no **ANEXO II** –deste **Edital** e descritos da seguinte forma: **Lote; Placa; Chassi; Marca/Modelo; Cor; Ano de Fabricação; Condição; Restrições, e Lance Inicial.**

4.2 – Os lotes classificados como recuperável e recuperável com motor inservível, poderá ser arrematado por Pessoa Física e Jurídica, tomando todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

4.2.1 – Já os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas com motor inservível (com identificação suprimida), **se dará apenas para Pessoa Jurídica, que atua junto ao ramo de desmontagem de veículos, reciclagem e recuperação de peças e conjunto de peças e especializadas no comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres, CREDENCIADAS junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC ou pelos DETRAN's de qualquer unidade federativa**, nos moldes da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, em especial, e na Resolução nº 661/2016 do Contran.

4.2.1.1 – Os chassi e motores com suas identificações suprimidas ou sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para **DESMONTE E REAPROVEITAMENTO** comercial de suas peças e partes metálicas, o arrematante é responsável juridicamente, civil e penal, pelos atos cometidos pelos veículos SUCATAS arrematado sob seu CNPJ de acordo com o item **3.2.7** deste edital.

4.2.1.1.1 – Se eventualmente o veículo SUCATA, for abordado circulando em vias públicas, será de inteira responsabilidade das empresas ARREMATANTES credenciadas, a geração de quaisquer débitos no prontuário do mesmo, após a entrega do bem SUCATA.

4.2.2 – A baixa de veículos de outras Unidades da Federação- UF's a solicitação do CERTIFICADO DE BAIXA, será feito pelas empresas jurídicas do item **4.2** deste edital, sendo de inteira responsabilidade dos respectivos DETRAN's, desta forma, a DETRAN/AC e a LEILOEIRA se exime de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação por ela efetuada.

4.2.2.1 – Fica condicionada a retirada dos Lotes classificados como SUCATAS, somente após a apresentação na Divisão de Leilão das **NOTAS DE VENDA EM LEILÃO, devidamente assinadas, juntamente com toda a documentação da empresa arrematante, para que possa ser gerada a Taxa de Baixa Definitiva e posterior confirmação do pagamento das mesmas.**

4.2.3 – Os arrematantes, e as empresas jurídicas CREDENCIADAS serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.2.4 – As empresas jurídicas CREDENCIADAS junto aos DETRAN'S, deverão se cadastrar eletronicamente junto ao **DETRAN/AC**, conforme **artigo 31** da Portaria **DETRAN Nº 447, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

Informando os seguintes documentos:

- ❖ I -Requerimento assinado por seus sócios proprietários ou representante legal endereçado à Presidência do DETRAN/AC;



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

- ❖ II - Declaração do ramo de atividade, desmontagem ou reciclagem de veículos, firmada por seus sócios proprietários ou representante legal;
- ❖ III - RG, CPF e comprovante de residência de cada sócio proprietário e representante legal, se for o caso;
- ❖ IV - Contrato social acompanhando de suas alterações posteriores ou da última consolidação e alterações posteriores, devidamente registrados perante o órgão competente;
- ❖ V - Documentação comprobatória de registro perante o órgão executivo de trânsito do estado de origem, forma dos artigos 3º e 4º, § 4º, da Lei federal 12.997, de 20, publicada em 21.05.2014 e posterior regulamentação.

4.3 – Estão impedidos de participar da hasta pública os servidores do DETRAN/AC, colaboradores da **WR LEILÕES - N DO O MIRANDA LTDA**, a Leiloeira, menores de 18 (dezoito) anos (exceto os emancipados, conforme o Código Civil de 2002), os incapazes nos termos da legislação civil e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

4.4 – Os lotes serão leiloados na ordem sequencial de exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar em certame ulterior como remanescentes.

4.5 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo Lote, relacionado no **ANEXO II – Listagem de Bens**, o lance de maior valor de forma *on-line* (disponível pelo site www.wrleiloes.com.br).

4.5.1 – Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)** em se tratando de automóveis e similares e **R\$100,00 (Cem Reais)** em se tratando de motocicletas e similares.

4.5.2 – Uma vez aceito o lance em nenhuma hipótese se admitirá a sua desistência.

4.5.3 – Se o arrematante eventualmente vier a **DESISTIR** da compra, implicará em multa referente a **25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente.

4.5.4 – O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

4.6 – Os intervalos dos lances serão definidos pela Leiloeira.

4.6.1 – O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das **taxas da comissão da Leiloeira Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) que incidirá sobre o valor de cada LOTE arrematado e pagamento do **ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços**, concernente a **3,40%** (três inteiros e quarenta por cento) sobre o valor da Arrematação, no prazo máximo de **72h** após o lance vencedor por meio de boleto bancário, PIX ou Transferência Bancária na conta indicada pela leiloeira.

4.6.2 – A liberação de veículos arrematados ocorrerá mediante ajuste prévio com a equipe da leiloeira.

4.6.3 – **Veículos Classificados como recuperável que possuir recall**, a regularização será por conta do arrematante.

4.6.4 – Ainda será de inteira responsabilidade do arrematante arcar com quaisquer despesas eventuais posterior ao leilão,

4.7 – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento oficial de Identidade, CPF e/ou CNPJ, comprovante de emancipação (quando for o caso) e comprovante de endereço com CEP a Leiloeira ou ao agente por ela designada, que emitirá a **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** (após o arrematante efetuar o pagamento da Comissão da Leiloeira e o boleto do valor arrematado juntamente com a taxa do **ICMS 3,4% da SEFAZ-AC**).

4.7.2 – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pela Leiloeira, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

4.7.3 – Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, a **Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Polícia Federal**. Caso o arrematante não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

4.7.4 – Os arrematantes deverão observar, ainda, as disposições constantes na Portaria DETRAN/AC nº 1119/2025 e Portaria DETRAN/AC nº 215/2026, atendendo às exigências documentais e procedimentais nelas previstas para regularização e transferência do veículo arrematado.

4.8 – Após a arrematação, a organização do leilão encaminhará, por meio do endereço de e-mail **arrematantes@wrleiloes.com.br**, as instruções e os dados bancários para pagamento ao e-mail cadastrado pelo arrematante na plataforma.

4.9 – O pagamento deverá ser realizado estritamente conforme as instruções recebidas por e-mail, sendo os dados bancários para quitação:

- **Beneficiário:** N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
- **Banco:** Santander
- **Agência:** 4510
- **Conta Corrente:** 130036676
- **Chave PIX (CNPJ):** 28.216.867/0001-06

4.10 – É de responsabilidade do arrematante acompanhar o e-mail informado no cadastro e efetuar o pagamento no prazo de 72h, seguindo rigorosamente as instruções encaminhadas pela organização do leilão.

4.10.1 – Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o arrematante poderá entrar em contato pelo telefone/WhatsApp **(95) 99970-3797 ou 0800-423-0000**.

4.11 – O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

4.12 – O Arrematante fica encarregado do pagamento **da arrematação**, da **comissão da Leiloeira Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento), que incidirá sobre o valor de cada arrematação e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e inspeções-CSV e se caso houver necessidade, quaisquer outras mudanças de características, regravagem de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

4.12.1 – Fica ciente os arrematantes dos veículos arrematados como **SUCATAS** e cadastrados na UF do Acre, no ato da emissão das taxas por parte da equipe Leiloeira, já será emitida a taxa de **Baixa Definitiva do Registro** do respectivo veículo, a fim de dar celeridade no processo de baixas dos mesmos.

4.13 – Fica a cargo do arrematante do pagamento do **ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, concernente a 3,40% (três inteiros e quarenta por cento) sobre o valor da arrematação. A empresa organizadora do leilão receberá junto com valor da arrematação.

4.14 – Sendo de responsabilidade do ARREMATANTE os procedimentos administrativos e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características dos veículos, conforme legislação pertinentes, dos veículos **RECUPERÁVEIS**, relacionado no item **4.12**, serão pagas pelo arrematante as transferências, mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver vistoria, juntamente com a confecção de placa PIV De acordo com Art. 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho de 2019.

4.15 – O leilão será realizado no local estabelecido na **cláusula segunda** deste ato convocatório (WR LEILÕES), pela Leiloeira Oficial, com a lavratura da Ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.15.1 – A Leiloeira, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, apresentará, em até 20 (dez) dias úteis, após a realização do leilão, o Relatório circunstanciado à Comissão de Leilão, a qual verificada, sua regularidade e aspectos legais submeterão à apreciação do Diretor Presidente do DETRAN/AC.

5 – Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência, Baixa dos Veículos e Regularização

5.1 – A **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** terá a assinatura da Leiloeira Oficial e somente será entregue por ele, após o Arrematante efetuar os pagamentos do boleto de arremate, Comissão da Leiloeira, Baixa de Veículo e pagamento do ICMS conforme itens **4.7** ao **4.12.1**.

5.2 – A **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** (da Leiloeira), que deverá constar: o Nº da Nota, Local e Data do Leilão, dados da Leiloeira e do Comitente Vendedor, assinatura da Leiloeira Oficial e do Arrematante, as características do bem arrematado (Nº do Lote, Placa, Chassi, Marca/Modelo, Ano/Modelo, Cor, UF, o valores da arrematação, da Comissão da Leiloeira e o valor total), a identificação do Arrematante (se Pessoa Natural, o nome completo, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP, e se Pessoa Jurídica, a Razão Social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da Sede Social, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP).

5.3 – Em cima do bem arrematado será cobrado também o percentual sob alíquota de **3,40%** (três inteiros e quarenta centésimos por cento) sobre o valor da arrematação.

5.4 – Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

5.5 – De posse da **NOTA DE ARREMATAÇÃO**, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL dará entrada na transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo.

5.5.1 – O acesso aos bens arrematados somente será permitido, após abertura do processo de Transferência de Propriedade de Veículo Leilão, devidamente pago.

5.6 – O arrematante do veículo **RECUPERÁVEL DE OUTRA UF** após 45 (quarenta e cinco) dias úteis dará entrada na transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, sob pena de multa pelo atraso de transferência.

- A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário de **8:00h às 16:30h**, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.7 – Após o Arrematante efetuar todos os pagamentos, previstos no item **4.7** ao **4.12**, este, dirigir-se a Leiloeira para solicitar a **NOTA DE VENDA** (da LEILOEIRA), que é o documento hábil para solicitar a transferência de propriedade do bem, junto ao DETRAN/AC, conforme o ANEXO II deste edital com o cronograma estipulando os prazos para os procedimentos administrativos pós leilão.

5.7.1 – O Veículo será liberado pela leiloeira após todas as etapas concluída dos procedimentos administrativos no item **4.12**, só poderão voltar a circulação em vias públicas os **RECUPERÁVEIS**, após ter concluído a regularização nos termos da legislação de trânsito vigente e todas as normas sendo atendidas e demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.7.2 – Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente. Consoante o Art. 27 do CTB antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

5.7.3 – O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

5.7.4 – Para os veículos que possuam débitos específicos mencionados no anexo II deste Edital, a entrega somente ocorrerá após a quitação integral de tais débitos pelo arrematante e confirmação, no sistema do órgão competente, de que não há pendências que impeçam a transferência de propriedade.

5.8 – Após a desvinculação de débitos locais, como do DETRAN/AC e os demais Órgãos competentes de trânsitos incluindo gravames, o arrematante poderá iniciar os procedimentos administrativos no item **4.12**, e conforme ANEXO II e somente poderão voltar a circular, contados da data de baixa de débitos, e atendidas às demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.8.1 – As desvinculações de débitos anteriores à data de realização do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, serão de responsabilidade única e exclusiva dos Órgãos FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, que os impuseram, que as farão após comunicação formal do ARREMATANTE, feita a solicitação para tal baixas de débitos junto a cada órgão. O Núcleo de Leilão da WR LEILÕES/DETRAN/AC, que se isenta de responsabilidade por quaisquer atrasos nos procedimentos de desvinculação, ressalvadas as situações que justificadamente der causa.

5.8.2 – O não cumprimento do prazo estabelecido no item **5.8** acarretará multa prevista no art. 233 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97.

5.8.3 – Fica o arrematante isento da multa prevista no subitem **5.8.2**, caso ocorram atos que impeçam ou retarde as fazes previstas neste Edital e nos quais o licitante não deu causa.

5.8.4 – O arrematante fica ciente da possibilidade de lançamento futuro de débitos, multas e arrolamentos de bens no registro do veículo arrematado.



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

Caso ocorram, deverá comparecer ao DETRAN/AC para as devidas providências. Na hipótese de inclusão de restrição judicial em data posterior à entrega do veículo, o leiloeiro, a empresa organizadora do leilão N DO O MIRANDA LTDA e o DETRAN/AC ficam isentos de qualquer responsabilidade, bem como de devolução do valor da arrematação.

5.9 – Na hipótese de tratar-se de **SUCATA** de outra **UF**– veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA será requerida mediante a SOLICITAÇÃO da empresa ARREMATANTE, que deverá dirigir o pedido ao setor competente do DETRAN/AC ou DETRAN's de outras unidades federativas com as cópias das NOTAS DE VENDA, e EDITAL DE LEILÃO para que seja concluída a BAIXA DEFINITIVA, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 967, DE 17 DE MAIO DE 2022, Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

5.10 – É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência da documentação para seu nome, ou seja, vender a terceiros, antes da transferência para o arrematante junto ao DETRAN/AC.

5.11 – O arrematante declara estar ciente de que, tratando-se de veículos oriundos de outra Unidade da Federação, a entrega dos documentos (CRLV, CRV e, quando aplicável, Certidão de Baixa) poderá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da prestação de contas do leilão. O prazo poderá se estender caso haja necessidade de baixa de gravames, desvinculação de débitos ou outros trâmites administrativos perante os órgãos e entidades de trânsito da respectiva UF de origem.

5.11.1 - A documentação dos veículos arrematados estará EM PROCESSO DE ATENDIMENTO, na Divisão de Leilão, em nome do arrematante que devesse providenciar a total regularização dos equipamentos obrigatórios, devendo obrigatoriamente vistoriá-lo na Empresa de Vistoria, a fim de concluir o processo de transferência de propriedade.

5.11.2 - O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra Unidade da Federação a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

5.11.3 - Quaisquer consertos ou reparo de peças, equipamentos obrigatórios, remarcação de chassi ou motor, Certificado de Segurança Veicular - CSV, que forem necessários para a devida regularização do veículo junto ao DETRAN/AC, serão de inteira responsabilidade do arrematante.

5.11.4 - Os veículos leiloados que estiverem com suas características originais alteradas e/ou transformadas deverão ser regularizados, conforme legislação vigente e, caso necessário, apresentar Certificado de Segurança Veicular – CSV, conforme as Resoluções 291 e 292 do CONTRAN, para regularização junto ao DETRAN/AC;

5.11.5 - Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso, divergentes do original, não poderão ser reutilizados, devendo o arrematante fazer sua troca por outro que não tenha numeração.

5.11.6 - Após a realização da Vistoria Pós Leilão e após todos os pagamentos de taxas, IPVA Proporcional, DPVAT Proporcional, Licenciamento do Ano Vigente (Não Vencido), Desvinculação de Todos os Débitos, Baixa de Alienação, Remarcação de Chassi ou Motor (Caso Necessário) e CSV (Caso Necessário), cumprindo todas estas etapas, só assim poderá ser emitida a documentação do veículo (CRV), antes disso, em hipótese alguma o veículo poderá circular.

5.11.7 - A mudança ou não da troca de placa para o Padrão MERCOSUL (Resolução CONTRAN Nº 780, de 26 de junho de 2019), se dará após a Divisão de Vistoria constatar tal necessidade.

5.11.8 - A necessidade, ou não, de Remarcação de Chassi ou Motor, Certificado de Segurança Veicular – CSV, será informado ao arrematante na Divisão de Vistoria, no dia da apresentação do veículo para fazer a Vistoria Pós Leilão.

5.11.9 - As Baixa de Alienação, bem como os prazos para a conclusão, são de inteira responsabilidade do órgão competente, restando ao DETRAN apenas aguardar a efetivação das mesmas após solicitação.

5.11.10 - A documentação do ano vigente só será emitida após o pagamento de todos os débitos referente ao período.

5.12 – A retirada do veículo leilado do depósito deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, observando as exigências deste edital, contados a partir da data da realização da transferência e a entrega dos CRLV/CRV juntamente com a placa padrão PIV, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.12.1 – Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável pelo leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

5.12.2 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.

6 - Dos Veículos que Apresentarem Alteração de Característica em Desacordo com o Registro

6.1 - Caso o veículo arrematado apresente modificação, adaptação ou alteração de característica divergente do padrão original de fábrica ou da versão constante no prontuário do órgão executivo de trânsito, tais como, exemplificativamente, instalação de sistema de partida elétrica em veículo originalmente equipado apenas com partida a pedal, alteração de motorização, sistema de alimentação, iluminação, estrutura, suspensão ou quaisquer outros itens que impliquem modificação da versão ou configuração originalmente registrada, caberá exclusivamente ao arrematante:

I – Proceder à regularização da alteração mediante obtenção de Certificado de Segurança Veicular – CSV, expedido por Instituição Técnica Licenciada – ITL, devidamente credenciada pelos órgãos competentes, nos termos das Resoluções do CONTRAN e demais normas aplicáveis, arcando integralmente com todos os custos, taxas e exigências técnicas decorrentes;

ou

II – Promover o retorno do veículo ao seu padrão original de fábrica, conforme características constantes no registro do veículo junto ao DETRAN.

§1º – A escolha entre a regularização da alteração ou o retorno ao padrão original será de exclusiva responsabilidade do arrematante.

§2º – O DETRAN/AC, a Comissão de Leilão e a Leiloeira Oficial não se responsabilizam por despesas, exigências técnicas, indeferimentos administrativos ou impossibilidade de regularização decorrentes de modificações realizadas por proprietários anteriores.

§3º – A participação no leilão implica ciência inequívoca de que poderá haver divergência entre a configuração física do veículo e as informações constantes no sistema de registro, sendo obrigação do interessado verificar previamente tais condições durante o período de visitação.



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

7 – Cláusula Sexta – Dos Recursos, Impugnações e Advertências

7.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de modo que deverá apresentar os termos de impugnação por escrito ao Presidente da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título do DETRAN no Acre, no prazo de 5 (cinco) dias, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2 – Dos atos praticados pela Leiloeira Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 109, da lei nº 14.133/21.

7.3- Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.

7.4- No caso de inadimplência, o arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão da Leiloeira Oficial (art. 39 do Decreto na lei 21.981/32). O inadimplente também perderá o valor da caução em favor do exequente e não será admitido a participar de outros leilões ou praças, nos termos do art. 89º (do CPC).

7.4.1 - O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II do art. 87 da Lei nº 14.133/2021, ficando este obrigado a pagar o valor de 5% da comissão devida a Leiloeira e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133/2021.

7.5 - Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante relativamente ao lote leiloadado, será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos inciso II, do artigo 156 da lei 14.133, devendo recolher multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a arrematação, conforme item **4.5.3.** Caso a multa não seja paga o arrematante ficará impedido de participar dos leilões promovidos pela DETRAN-AC por um prazo de 05 (cinco) anos e demais no que couber.

7.6- As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados, conforme art. 88, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7.7- São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III do Capítulo IV da Lei nº 14.133/2021, que trata dos Crimes e das Penas.

8 – Cláusula Sétima – Das Disposições Finais

8.1 – Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, os servidores públicos lotados no DETRAN/AC e, no caso de o serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do presente Leilão na condição de arrematantes.

8.8.1 – **Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.**

8.8.2 – **O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.**

8.8.3 – **Na hipótese de o antigo proprietário reaver o veículo a qualquer tempo, por qualquer meio, os débitos serão novamente vinculados ao bem.**

8.2 – O ato de arrematação gera obrigações de ICMS nos termos do Código Tributário do Estado do Acre, bem como o pagamento da Taxa de Comissão a Leiloeira Oficial, que incidirão sobre o valor da arrematação, nos seguintes percentuais:

8.2.1 – **5% (cinco por cento), a cargo do arrematante,** referente à comissão da Leiloeira Oficial.

8.2.2 – **3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento), a cargo do arrematante,** referente ao ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

8.2.3 – O pagamento das taxas de serviços administrativos, vistorias por comitente e transferência de propriedade e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características, regravção de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.

8.3 – A despesas de IPI, PIS, COFINS se houverem ficam por conta do Arrematantes.

8.4 – A descrição do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

8.5 – Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AC.

8.6 – Nos termos do artigo 12 da Lei Nº 844, de 18 de janeiro de 2012, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I – Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estada, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II – Débitos de taxas estaduais (Licenciamento);

III – débitos de impostos estaduais (IPVA, outros);

IV - Multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

V - Demais débitos incidentes sobre o veículo.

8.7 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/AC mantê-los-á em registros



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data anterior ao leilão.

8.8 – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta de Leilão do DETRAN/AC, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao DETRAN/AC para recebimento do saldo.

8.9 – Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em Leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

8.9.1 – As despesas decorrentes do **novo registro serão efetuadas por conta do adquirente, inclusive taxas de emplacamento e aquisição de placa de identificação (se necessário).**

8.10 – As despesas e procedimentos para regularizar os veículos em que houver necessidade de remarcar a numeração do chassi ou mudança de característica (cor) ficarão a cargo do arrematante.

8.11 – O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

8.12 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no **conhecimento e plena e irrevogável aceitação** dos termos e condições constantes do presente edital e de seus Anexos.

8.13 – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo I deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

8.14 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

8.15 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 14.133/21, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, sendo cancelada a venda.

8.16 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 5 (cinco) dias e deverão ser dirigidas a LEILOEIRA, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.17 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 14.133/21, e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 – “Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem”.

8.18 – A simples oferta de lance implica aceitação **expressa** pelo arrematante de **todas as normas e condições estabelecidas neste edital.**

8.19 – Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com O NÚCLEO DE LEILÃO e DIVISÃO DE LEILÃO DO DETRAN/AC, no endereço Av. Antônio da Rocha Viana, Nº 2005, Vila Ivonete, na cidade de Rio Branco – AC, em dias úteis, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira ou no site <https://www.wrleiloes.com.br/>.

8.20 – Os casos omissos serão resolvidos pelo NÚCLEO DE LEILÃO e Divisão de Leilão do DETRAN/AC.

8.21 – Fica eleito o foro da comarca de Rio Branco-AC, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Rio Branco-AC, 30 de junho de 2026.

Taynara Martins Barbosa

Diretora Presidente

DETRAN/AC

Flavia Correa Duarte Feitosa

Leiloeira Oficial

Mat. Nº 019/2023/JUCEAC

Carlos Alberto Silva Araújo

Chefe de Divisão de Leilão

DETRAN/AC



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/RIO BRANCO

ANEXO I

CRONOGRAMA DO LEILÃO

Visitação	14, 15 e 16 de julho de 2026
Data do Leilão	17 de julho de 2026
Data para pagamento	20, 21 e 22 de julho de 2026
Emissão de Nota de Venda	A Partir do dia 21 de julho de 2026, após confirmação de pagamento
Data para entrada da transferência	A partir do dia 21 de julho de 2026 Observação: Será entregue 140 senhas por dia para atendimento de transferência.
Entrega de Veículos	A partir do dia 22 de julho de 2026 para os que deram entrada no Processo de Transferência de Propriedade Leilão.



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/RIO BRANCO

ANEXO II LISTAGEM DE BENS A SEREM LEILOADOS

LOTE	PLACA	UF	MARCA	MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	STATUS	OBSERVAÇÃO	VALOR INICIAL
1	MZN7479	AC	SR	RECRUSUL SRFM	1997 . 1997	CINZA	9AJR12530VAM52845	****	RECUPERÁVEL		7.000,00
2	NDC2011	RO	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2006 . 2007	PRATA	9BWCA05W67P055566	BNW191269	RECUPERÁVEL		1.994,70
3	NXT7151	AC	CITROEN	C3 Tendance 1.5	2014 . 2015	PRATA	935SLYFY1FB527674	10DBR10006435	RECUPERÁVEL	RECALL	3.961,60
4	NEE3172	RO	HONDA	Civic LXL 1.8 16V	2010 . 2011	PRATA	93HFA6660BZ111319	R18A61111325	RECUPERÁVEL	RECALL	5.513,60
5	NAF3242	AC	CHERY	S-18 Flex 1.3	2011 . 2012	VERMELHA	LVVDB12B1CD045712	SQR473FAEBJ01020	RECUPERÁVEL		2.149,10
6	MZY0112	AC	CHEVROLET	Classic Life 1.0 VHC	2005 . 2006	PRATA	9BGSA19X06B163300	A10035007	RECUPERÁVEL		1.556,40
7	MZX3302	AC	FORD	Fiesta Sedan Flex 1.0	2007 . 2008	PRETA	9BFZF20A588068002	SMJA88068002	RECUPERÁVEL		1.963,90
8	FBP6742	SP	PEUGEOT	207 XR Sport 1.4	2011 . 2012	CINZA	8AD2MKFWXCG056637	10DBSS0178920	SUCATA		1.108,55
9	MZR6213	AC	CHEVROLET	Astra GLS 2.0 MPFI	2001 . 2001	PRETA	9BGTB08B01B160850	SK0003324	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	1.762,40
10	MZT4A43	AC	VW	Golf 1.6 1.6	2000 . 2001	AZUL	9BWCA01J614038785	AKL730517	RECUPERÁVEL	O MOTOR ENCONTRA-SE INSERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	2.417,70

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/RIO BRANCO

11	MZZ0853	AC	FIAT	Siena Fire 1.0	2003 . 2003	VERMELHA	9BD17201233053436	178D90115691403	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	1.542,70
12	AOY4834	RO	PEUGEOT	206 Presence 1.4	2007 . 2008	PRETA	9362AKFW98B012638	10DBS70060369	RECUPERÁVEL		1.260,20
13	QRR3B94	BA	CHEVROLET	S10 Cabine Dupla LTZ AT 2.8 CTDI	2019 . 2020	BRANCA	9BG148MK0LC432334	LWNF193261093	RECUPERÁVEL	Veículo oriundo da UF/BA. A regularização do bem está condicionada ao encaminhamento do número do CRV pelo órgão competente, não havendo prazo definido para a conclusão do procedimento. O arrematante declara ciência desta condição ao participar do certame	15.230,90
14	MZV0935	AC	FIAT	Punto Attractive 1.4 Fire	2010 . 2011	CINZA	9BD118181B1123402	310A20119641824	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE. RECALL	3.122,50
15	KBD8285	AC	VW	Gol 1000 1.0	1994 . 1994	VERDE	9BWZZZ30ZRT068501	1694623	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	883,00
16	NAF4E85	AC	CHEVROLET	Celta LT 1.0 VHC E FlexPower	2014 . 2015	PRETA	9BGRP48F0FG101379	NAB657950	RECUPERÁVEL		3.473,40
17	RFW8H35	AC	FIAT	Mobi Like 1.0 Fire	2020 . 2021	CINZA	9BD341ACXMY700981	5,52721E+14	RECUPERÁVEL	Restrição de MÉDIA MONTA /Necessário fazer CSV	2.331,60
18	MDU7895	SC	CHEVROLET	Celta Life 1.0 VHC FlexPower	2007 . 2008	CINZA	9BGRZ08908G114127	Q30011933	SUCATA		965,35
19	MZU3697	AC	FIAT	Palio Fire 1.0	2004 . 2005	VERMELHA	9BD17146752487983	178F10116104065	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	1.571,50
20	MZV8427	AC	CHEVROLET	Classic Life 1.0 VHC FlexPower	2008 . 2009	PRETA	9BGSA19909B213810	P70050462	RECUPERÁVEL		1.833,20

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/RIO BRANCO

21	NXR0C38	AC	FIAT	Palio Attractive 1.4 Evo	2012 . 2013	CINZA	9BD196272D2098964	327A0113999091	RECUPERÁVEL		3.647,20
22	NAF2908	AC	FIAT	Uno Mille Way Economy 1.0 Fire	2011 . 2012	VERMELHA	9BD15804AC6652786	146E10110600633	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	2.368,30
23	MZQ0B18	AC	VW	Gol Mi 1.0	1997 . 1997	VERDE	9BWZZ377VT156892	AFZ158588	RECUPERÁVEL		964,50
24	NDG6939	AC	FIAT	Strada CE Fire 1.4	2006 . 2007	CINZA	9BD27833A72547617	178F30117318336	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	3.033,50
25	NEA1210	RO	FIAT	Siena Fire 1.0	2008 . 2008	PRATA	9BD17206G83410663	178F10118058126	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	2.456,00
26	NCN1531	RO	YAMAHA	XTZ 150 Crosser E BlueFlex	2014 . 2015	BRANCA	9C6DG2520F0005150	G3C5E016853	RECUPERÁVEL		1.219,70
27	NAA8011	AC	HONDA	CB 300 R	2010 . 2011	AZUL	9C2NC4310BR015730	NC43E1B015730	RECUPERÁVEL		1.209,20
28	NXR1701	AC	HONDA	CB 300 R	2013 . 2014	PRETA	9C2NC4910ER002767	NC49E1E002767	RECUPERÁVEL		1.458,00
29	MZY1161	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix ES	2010 . 2010	VERMELHA	9C2KC1620AR055432	KC16E2A055432	RECUPERÁVEL		973,30
30	MZY3D41	AC	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2010 . 2011	VERMELHA	9C2KC1680BR315663	KC16E8B315663	RECUPERÁVEL		1.113,70
31	NAA4E81	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2011	PRETA	9C2JC4120BR504453	JC41E2B504453	RECUPERÁVEL		899,20
32	MZU7691	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009 . 2010	PRETA	9C6KE1200A0052485	E3C8E052495	RECUPERÁVEL		749,90
33	NAG6C41	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012 . 2012	PRETA	9C6KE1520C0114089	E3G9E114094	RECUPERÁVEL		754,10

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/RIO BRANCO

34	NBX6291	RO	HONDA	CG 125 Fan ES	2013 . 2014	VERMELHA	9C2JC4120ER013864	JC41E2E013864	RECUPERÁVEL		969,90
35	NAA6601	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2011	VERMELHA	9C2JC4110BR318521	JC41E1B318521	RECUPERÁVEL		890,80
36	MZX8711	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	PRETA	9C2JC41109R005656	JC41E19005656	RECUPERÁVEL		829,90
37	MZY0781	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R767092	JC30E78767092	RECUPERÁVEL		809,60
38	QLU5021	AC	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	PRETA	9C2KC1670FR552979	KC16E7F552979	RECUPERÁVEL		1.114,90
39	SQT6D41	AC	YAMAHA	FZ15 150 ABS BlueFlex	2024 . 2024	PRETA	9C6RG7710R0082313	G3T4E082387	RECUPERÁVEL		1.811,80
40	SQU7A62	AC	HONDA	CG 160 Fan CBS	2025 . 2026	PRETA	9C2KC2200TR440102	KC22E0T441102	RECUPERÁVEL		1.999,30
41	NAC4I62	AC	HONDA	CB 300 R	2010 . 2010	PRETA	9C2NC4320AR007600	NC43E2A007600	RECUPERÁVEL		1.179,70
42	SQQ0E52	AC	YAMAHA	FZ15 150 ABS BlueFlex	2024 . 2024	AZUL	9C6RG7710R0049494	G3T4E049414	RECUPERÁVEL		1.811,80
43	NBV5382	RO	YAMAHA	Fazer 250 BlueFlex	2012 . 2013	PRETA	9C6KG0490D0003377	G396E003380	RECUPERÁVEL		1.305,30
44	MZY7922	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2004 . 2004	VERMELHA	9C2MC35004R018544	MC35E4018544	RECUPERÁVEL		795,90
45	SHA0E42	AC	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2023	VERMELHA	9C2KC2200PR066769	KC22E0P067362	RECUPERÁVEL		1.683,60
46	NAA5722	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix ES	2010 . 2010	VERMELHA	9C2KC1620AR032907	KC16E2A032907	RECUPERÁVEL		973,30

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/RIO BRANCO

47	NCM9122	RO	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2014 . 2015	PRETA	9C2KC1670FR011136	KC16E7F011136	RECUPERÁVEL		1.114,90
48	QWP5B82	AC	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2022 . 2022	PRETA	9C6RG3850N0019275	G3F7E082696	RECUPERÁVEL		1.496,60
49	MZQ2172	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2010	PRETA	9C6KE1220A0108407	E3D1E108396	RECUPERÁVEL		686,10
50	MZW4H42	AC	HONDA	CG 150 Job	2004 . 2005	VERMELHA	9C2KC08305R004244	KC08E35004244	RECUPERÁVEL		786,80
51	NAD1062	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	VERMELHA	9C6KE1520B0031058	E3G9E031011	RECUPERÁVEL		707,30
52	MZX9772	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2009 . 2009	PRETA	9C6KE121090019608	E3C9E019508	RECUPERÁVEL		653,30
53	MZU4692	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	PRETA	9C2JC41209R017181	JC41E29017181	RECUPERÁVEL		837,80
54	QLY4812	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2015 . 2015	PRATA	9C2JC4110FR306341	JC41E1F306341	RECUPERÁVEL		986,20
55	NAC6C92	AC	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2010 . 2011	PRETA	9C2KC1670BR323249	KC16E7B323249	RECUPERÁVEL		1.056,70
56	NEG9042	RO	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 . 2011	VERMELHA	9C2KC1680BR327361	KC16E8B327361	RECUPERÁVEL		1.113,70
57	MZW2762	AC	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	BRANCA	9C2KC1550AR058944	KC15E5A058944	RECUPERÁVEL		1.027,00
58	NDF1C23	AC	HONDA	CG 160 Fan ESDi	2017 . 2017	VERMELHA	9C2KC2200HR041372	KC22E0H041429	RECUPERÁVEL		1.309,20
59	NAB7823	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2011 . 2012	PRETA	9C2KC1650CR513637	KC16E5C513637	RECUPERÁVEL		1.101,30

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/RIO BRANCO

60	SQR8J03	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2024 . 2024	PRETA	9C6RG3160R0128130	G3G2E257180	RECUPERÁVEL		1.644,00
61	SQQ2C23	AC	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2024 . 2025	PRETA	9C6RG3850S0062009	G3F7E125399	RECUPERÁVEL		1.835,90
62	QWN1A43	AC	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2020 . 2021	AZUL	9C6RG3840M0011775	G3F7E052337	RECUPERÁVEL		1.444,00
63	QLU4853	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor E	2018 . 2018	PRETA	9C6RG3110J0022211	G3G2E060100	RECUPERÁVEL		1.223,60
64	NAA4C93	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2012 . 2012	ROXA	9C6KE1500C0059774	E3G7E059779	RECUPERÁVEL		805,30
65	NAE6823	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2015 . 2016	PRETA	9C6KE1950G0049199	E3L2E060899	RECUPERÁVEL		918,80
66	EXP3173	AC	HONDA	CG 125i Fan	2018 . 2018	PRETA	9C2JC6900JR310233	JC69E0J310289	RECUPERÁVEL		1.091,10
67	MZX9F33	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2009 . 2009	PRETA	9C6KE121090020831	E3C9E020832	RECUPERÁVEL		653,30
68	NAA5683	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	ROXA	9C2JC4120BR709814	JC41E2B709814	RECUPERÁVEL		899,20
69	MZT8E53	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2009	PRETA	9C2JC41109R047345	JC41E19047345	RECUPERÁVEL		829,90
70	MZW6433	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2007 . 2007	PRETA	9C6KE092070102400	E382E102064	RECUPERÁVEL		614,40
71	QLY8E64	AC	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2022 . 2022	VERMELHA	9C2KD0810NR197616	KD08E1N197936	RECUPERÁVEL		1.919,30
72	RSU4B24	AC	YAMAHA	XTZ 250 Lander ABS	2022 . 2022	AZUL	9C6DG3320N0057679	G3C4E082576	RECUPERÁVEL	RECALL	2.270,60

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/RIO BRANCO

73	QLU3H44	AC	HAOJUE	DK 150	2018 . 2019	PRETA	99KPCKBYJKM700984	157FMJBR700984	RECUPERÁVEL		1.006,80
74	MZW5C64	AC	HONDA	CG 150 Titan ES	2009 . 2009	VERMELHA	9C2KC15209R104745	KC15E29104745	RECUPERÁVEL		933,70
75	QWN9E54	AC	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2023 . 2023	PRETA	9C6RG3850P0044207	G3F7E107698	RECUPERÁVEL		1.559,70
76	QWQ9G64	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2024 . 2024	AZUL	9C6RG3160R0136000	G3G2E264995	RECUPERÁVEL		1.644,00
77	NAC4194	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2012	VERMELHA	9C6KE1520C0098763	E3G9E098763	RECUPERÁVEL		754,10
78	NAF6864	AC	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	VERMELHA	9C2KC1670FR500375	KC16E7F500375	RECUPERÁVEL		1.114,90
79	NXS7964	AC	HONDA	CG 125i Fan	2018 . 2018	VERMELHA	9C2JC6900JR309264	JC69E0J309229	RECUPERÁVEL		1.091,10
80	MZT0G64	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	VERMELHA	9C2JC4110AR049521	JC41E1A049521	RECUPERÁVEL		850,70
81	NAA7A54	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	VERMELHA	9C2JC4110BR749269	JC41E1B749269	RECUPERÁVEL		890,80
82	MZZ4244	AC	HONDA	CG 125 Titan KSE	2004 . 2004	PRETA	9C2JC30204R034004	JC30E24034004	RECUPERÁVEL	O MOTOR ENCONTRA-SE INSERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	744,60
83	MZV3134	AC	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2005	AZUL	9C2JC30705R008479	JC30E75008479	RECUPERÁVEL		742,60
84	MZU9174	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2009	VERMELHA	9C6KE122090067493	E3D1E067511	RECUPERÁVEL		625,20

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/RIO BRANCO

85	OXP3J65	AC	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2018 . 2018	PRETA	9C2KC2200JR206220	KC22E0J206236	RECUPERÁVEL		1.313,70
86	QLX0A75	AC	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2021 . 2022	AZUL	9C2KC2200NR105709	KC22E0N105581	RECUPERÁVEL		1.598,20
87	MZQ5625	AC	HONDA	CG 150 Titan ES	2008 . 2008	AZUL	9C2KC08508R072504	KC08E58072504	RECUPERÁVEL		885,10
88	OVG6A05	AC	HONDA	CB 300 R	2013 . 2013	VERMELHA	9C2NC4910DR021086	NC49E1D021086	RECUPERÁVEL		1.349,20
89	NAF1475	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2013 . 2014	AZUL	9C6KE1920E0004591	E3L2E015586	RECUPERÁVEL		792,40
90	OVG3075	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2012 . 2013	ROXA	9C6KE1500D0075271	E3G7E075277	RECUPERÁVEL		825,50
91	MZT8H95	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR674372	JC41E1A674372	RECUPERÁVEL		850,70
92	MZQ9425	AC	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	AZUL	9C2JC2500XR166380	JC25EX166380	RECUPERÁVEL		644,80
93	MZW0325	AC	HONDA	CG 125 Fan	2005 . 2005	VERMELHA	9C2JC30705R012321	JC30E75012321	RECUPERÁVEL		742,60
94	MZY7395	AC	SUZUKI	EN125 Yes	2009 . 2009	AZUL	9CDNF41LJ9M300333	F466BR357581	RECUPERÁVEL		600,90
95	MZW0846	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2006 . 2006	PRETA	9C6KG017060021968	G347E021948	RECUPERÁVEL		821,00
96	MZU5146	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2005 . 2005	PRETA	9C2MC35005R031536	MC35E5031536	RECUPERÁVEL		822,40
97	QLZ3E16	AC	HONDA	CG 160 Start	2022 . 2022	PRATA	9C2KC2500NR108264	KC25E0N108189	RECUPERÁVEL		1.482,50

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/RIO BRANCO

98	QLW1I06	AC	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2020 . 2020	AZUL	9C2KC2210LR046761	KC22E1L046805	RECUPERÁVEL		1.597,50
99	NAF9J86	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014 . 2014	PRETA	9C2KC1660ER040137	KC16E6E040137	RECUPERÁVEL		1.209,90
100	NXR5866	AC	HONDA	CG 150 Start FlexOne	2015 . 2015	PRETA	9C2KC1670FR211547	KC16E7F211547	RECUPERÁVEL		1.114,90
101	NAG8766	AC	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2015 . 2015	PRETA	9C2KC1680FR598124	KC16E8F598124	RECUPERÁVEL		1.305,30
102	MZP7D86	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2010 . 2010	PRETA	9C2KC1640AR049270	KC16E4A049270	RECUPERÁVEL		1.038,90
103	NAB2936	AC	HONDA	CG 150 Titan EX	2011 . 2011	PRETA	9C2KC1660BR527897	KC16E6B527897	RECUPERÁVEL		1.064,90
104	MZV6216	AC	HONDA	CG 150 Job	2007 . 2007	BRANCA	9C2KC08307R006584	KC08E37006584	RECUPERÁVEL	VEICULO Espécie CARGA - NECESSÁRIO FAZER CSV	837,10
105	NAA9156	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix ES	2010 . 2010	LARANJA	9C2KC1620AR029912	KC16E2A029912	RECUPERÁVEL		973,30
106	QLZ3B86	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2022 . 2023	PRETA	9C6RG3160P0055155	G3G2E184070	RECUPERÁVEL		1.548,80
107	NAB2A86	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	VERMELHA	9C2JC4110BR787712	JC41E1B787712	RECUPERÁVEL		890,80
108	OVG2I56	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2013	VERMELHA	9C2JC4110DR126093	JC41E1D126093	RECUPERÁVEL		937,50
109	NAA6976	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR695665	JC41E1A695665	RECUPERÁVEL		850,70
110	MZZ3956	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	VERMELHA	9C2JC4110AR697583	JC41E1A697583	RECUPERÁVEL		850,70

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/RIO BRANCO

111	NAB7J76	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2011 . 2011	PRETA	9C2JC4120BR738149	JC41E2B738149	RECUPERÁVEL		899,20
112	NAE7F46	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2012 . 2012	PRETA	9C2JC4110CR569157	JC41E1C569157	RECUPERÁVEL		913,70
113	OVG3146	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2013 . 2013	VERMELHA	9C2KC1650DR506444	KC16E5D506444	RECUPERÁVEL	Restrição de MÉDIA MONTA /Necessário fazer CSV	1.129,50
114	NXR2837	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2012 . 2013	ROXA	9C6KG0460D0075837	G390E075853	RECUPERÁVEL		1.305,30
115	QWP1I57	AC	YAMAHA	FZ15 150 ABS BlueFlex	2023 . 2024	PRETA	9C6RG7710R0034318	G3T4E034329	RECUPERÁVEL		1.811,80
116	NBN1A37	AC	HONDA	CG 150 Titan ES	2006 . 2006	PRETA	9C2KC08506R861157	KC08E56861157	RECUPERÁVEL		842,40
117	NAE0077	AC	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	PRETA	9C2KC1550AR125766	KC15E5A125766	RECUPERÁVEL		1.027,00
118	NXR9547	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2014 . 2014	VERMELHA	9C2JC4110ER816745	JC41E1E816745	RECUPERÁVEL		961,20
119	NAC9137	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR701724	JC41E1A701724	RECUPERÁVEL		850,70
120	MZO3487	AC	HONDA	CG 150 Sport	2005 . 2005	VERMELHA	9C2KC08605R000228	KC08E65000228	RECUPERÁVEL		829,50
121	MZU2D97	AC	HONDA	CG 150 Titan ES	2008 . 2008	VERMELHA	9C2KC08508R093773	KC08E58093773	RECUPERÁVEL		885,10
122	QLV9877	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED	2018 . 2018	VERMELHA	9C6RG3140J0018420	G3G2E066320	RECUPERÁVEL		1.272,30
123	NCV5267	RO	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2011 . 2011	ROXA	9C6KE1510B0018968	E3G8E018987	RECUPERÁVEL		727,30

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/RIO BRANCO

124	NXS9027	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2014 . 2015	BRANCA	9C6KE1940F0038142	E3L4E038145	RECUPERÁVEL		922,30
125	NAA3387	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2008 . 2008	PRETA	9C6KE092080228082	E382E226004	RECUPERÁVEL		633,20
126	NXS2767	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2014 . 2015	VERMELHA	9C2JC4120FR001845	JC41E2F001845	RECUPERÁVEL		994,90
127	MZV7B37	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	PRETA	9C2JC30708R729431	JC30E78729431	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DE CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	809,60
128	NAC5I47	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR002308	JC41E1A002308	RECUPERÁVEL		850,70
129	NAG0697	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2012 . 2013	PRETA	9C2JC4120DR500403	JC41E2D500403	RECUPERÁVEL		946,10
130	NCG5017	RO	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	PRETA	9C2KC1550AR143065	KC15E5A143065	RECUPERÁVEL		1.027,00
131	JUE9047	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2002 . 2002	AZUL	9C2MC35002R036978	MC35E2036978	RECUPERÁVEL		752,70
132	OVG9D38	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2013 . 2014	PRETA	9C6KG0460E0094472	G390E094473	RECUPERÁVEL		1.370,50
133	MZX4C88	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2006 . 2006	VERMELHA	9C6KG017060023082	G347E023179	RECUPERÁVEL		821,00
134	MZY8648	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2007 . 2008	PRETA	9C6KG027080000172	G347E059996	RECUPERÁVEL		1.028,90
135	MZW8558	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2003 . 2003	PRETA	9C2MC35003R136528	MC35E3136528	RECUPERÁVEL		772,80

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/RIO BRANCO

136	QWM8F78	AC	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2021 . 2022	BRANCA	9C2KD0810NR126110	KD08E1N126409	RECUPERÁVEL		1.919,30
137	NXS9478	AC	YAMAHA	XTZ 250 Lander	2013 . 2014	VERMELHA	9C6KG0210E0064896	G379E038429	RECUPERÁVEL		1.490,00
138	MZV4918	AC	HONDA	CG 150 Titan ES	2007 . 2008	VERMELHA	9C2KC08508R025784	KC08E58025784	RECUPERÁVEL		885,10
139	NAF2128	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	VERMELHA	9C6KE1520B0062915	E3G9E062920	RECUPERÁVEL		707,30
140	NAF9438	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2011	VERMELHA	9C2JC4110BR822623	JC41E1B822623	RECUPERÁVEL		890,80
141	NAF2418	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011 . 2011	PRETA	9C6KE1520B0062445	E3G9E062427	RECUPERÁVEL		707,30
142	OVG7738	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2013	PRETA	9C2JC4110DR811630	JC41E1D811630	RECUPERÁVEL		937,50
143	NAB5478	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR002208	JC41E1A002208	RECUPERÁVEL		850,70
144	NAD4I88	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR083085	JC41E1A083085	RECUPERÁVEL		850,70
145	OVG2168	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2013 . 2013	PRETA	9C2JC4110DR748489	JC41E1D748489	RECUPERÁVEL		937,50
146	MZT6428	AC	HONDA	CG 125 Titan ES	2000 . 2000	VERDE	9C2JC3020YR042461	JC30E2Y042461	RECUPERÁVEL	O MOTOR ENCONTRA-SE INSERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	675,00
147	BTV5628	AC	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	AZUL	9C2JC2501SR593470	JC25ESS93470	RECUPERÁVEL	A REGULARIZAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	583,50

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/RIO BRANCO

148	MZU3598	AC	HONDA	NXR 150 Bros ES	2007 . 2008	AMARELA	9C2KD03308R008476	KD03E38008476	RECUPERÁVEL	O MOTOR ENCONTRA-SE INSERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	878,60
149	NAA4C59	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2008 . 2008	PRETA	9C6KG017080088391	G347E092767	RECUPERÁVEL		1.028,90
150	QLY9C19	AC	HONDA	CG 160 Start	2018 . 2019	VERMELHA	9C2KC2500KR009035	KC25E0K009059	RECUPERÁVEL		1.316,30
151	QWP6B29	AC	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2022 . 2023	PRATA	9C2KC2200PR321905	KC22E0P322073	RECUPERÁVEL		1.683,60
152	QWM4759	AC	HONDA	CG 160 Start	2019 . 2020	PRETA	9C2KC2500LR007995	KC25E0L008008	RECUPERÁVEL		1.372,30
153	QWM7939	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2019 . 2020	PRETA	9C6RG3150L0022724	G3G2E095921	RECUPERÁVEL		1.380,00
154	NCW3019	RO	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2010 . 2010	ROXA	9C6KE1220A0143623	E3D1E143628	RECUPERÁVEL		686,10
155	MZV9G39	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2006 . 2007	PRETA	9C6KE092070080687	E382E079462	RECUPERÁVEL		614,40
156	MZR6C49	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2006 . 2007	VERDE	9C6KE092070074859	E382E073743	RECUPERÁVEL		614,40
157	MZZ8H19	AC	HONDA	CG 125 Fan	2006 . 2006	PRETA	9C2JC30706R942412	JC30E76942412	RECUPERÁVEL		770,50
158	MZW5F49	AC	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2003	VERMELHA	9C2JC30103R039196	JC30E13039196	RECUPERÁVEL	O MOTOR ENCONTRA-SE INSERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	722,50
159	NAA5529	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2008 . 2008	VERMELHA	9C2KC08108R291743	KC08E18291743	RECUPERÁVEL		860,00

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/RIO BRANCO

160	NXR7969	AC	DAFRA	Riva 150	2012 . 2013	VERMELHA	95VC02E2CDM001751	C1DC004947	RECUPERÁVEL		584,50
161	QWM9I70	AC	YAMAHA	FZ25 Fazer 250 ABS BlueFlex	2019 . 2020	VERMELHA	9C6RG5010L0044052	G3K1E044056	RECUPERÁVEL		1.828,60
162	MZV4G90	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2003 . 2004	PRETA	9C2MC35004R009557	MC35E4009557	RECUPERÁVEL		795,90
163	QWN8D20	AC	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2020 . 2021	PRETA	9C2KD0810MR007191	KD08E1M007265	RECUPERÁVEL		1.794,20
164	NXT5F00	AC	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2012 . 2013	PRETA	9C2KD0540DR105848	KD05E4D105848	RECUPERÁVEL		1.248,70
165	NCU6210	RO	HONDA	NXR 125 Bros Cargo/Bros KS	2003 . 2003	VERMELHA	9C2JD20103R018262	JC30E83018262	RECUPERÁVEL		688,30
166	MZT3750	AC	HONDA	XR 200 R	1999 . 2000	PRETA	9C2MD2800YR003263	MD28EY003263	RECUPERÁVEL		746,90
167	QBP3H00	AC	HONDA	CG 160 Fan ESDi/Fan FlexOne	2015 . 2016	VERMELHA	9C2KC2200GR108051	KC22E0G108051	RECUPERÁVEL		1.265,40
168	SQQ0F70	AC	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023 . 2024	PRETA	9C2KC2200RR006743	KC22E0R007099	RECUPERÁVEL		1.795,90
169	EXP3660	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2013 . 2014	VERMELHA	9C2KC1650ER006628	KC16E5E006628	RECUPERÁVEL		1.180,70
170	OVG7390	AC	YAMAHA	Fazer YS 150 ED	2013 . 2014	PRETA	9C6KG0660E0008332	G3B9E012369	RECUPERÁVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO, A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	1.145,60
171	NBS6960	RO	HONDA	CG 150 Fan ESi	2009 . 2010	VERMELHA	9C2KC1550AR007144	KC15E5A007144	RECUPERÁVEL		1.027,00
172	QWO6H10	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2020 . 2021	BRANCA	9C6RG3150M0053143	G3G2E126345	RECUPERÁVEL		1.428,90

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/RIO BRANCO

173	NAA3A20	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2008 . 2009	PRATA	9C6KE120090001444	E3C8E001478	RECUPERÁVEL		663,00
174	NXT1130	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2012 . 2012	PRETA	9C6KE1500C0067288	E3G7E067302	RECUPERÁVEL		805,30
175	NAD3D90	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009 . 2010	PRETA	9C6KE1220A0096606	E3D1E096615	RECUPERÁVEL		686,10
176	NBW9330	RO	HONDA	CG 125 Fan KS	2009 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR012227	JC41E1A012227	RECUPERÁVEL		850,70
177	NAG7150	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	PRETA	9C2JC4110CR316494	JC41E1C316494	RECUPERÁVEL		913,70
178	NAF5080	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR717587	JC41E1A717587	RECUPERÁVEL		850,70
179	NAC3320	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	CINZA	9C2JC30708R735431	JC30E78735431	RECUPERÁVEL		809,60
180	NCT2040	RO	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2003	VERDE	9C2JC30103R119364	JC30E13119364	RECUPERÁVEL		722,50
181	QWO6J43	AC	SHINERAY	50Q Jet 50	2021 . 2021	PRETA	99HJT2050MS008437	1P39FMAMA046064	RECUPERÁVEL		562,70
182	MZY0273	AC	YAMAHA	Neo AT 115	2007 . 2007	PRATA	9C6KE089070007025	E380E007027	RECUPERÁVEL		573,90
183	QLU6611	AC	SUNDOWN	50Q Phoenix 50	2015 . 2016	VERMELHA	99HPH1050GS000194	WY139FMA15259226	SUCATA		182,65
184	NXS9624	AC	HONDA	Biz 110i	2018 . 2018	VERMELHA	9C2JC7000JR106225	JC70E0J106194	RECUPERÁVEL		1.206,50
185	QLW4051	AC	SHINERAY	50Q Cross 50	2015 . 2016	VERMELHA	99HCR1050GS000121	1P39FMAGA044921	RECUPERÁVEL		355,90

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/RIO BRANCO

186	MZT4849	AC	HONDA	C 100 Biz	2000 . 2000	VERMELHA	9C2HA0700YR042941	HA07EY042941	RECUPERÁVEL		476,10
187	NAB9705	AC	YAMAHA	Neo AT 115	2011 . 2011	VERMELHA	9C6KE1000B0051846	E3E2E015244	RECUPERÁVEL		635,90
188	OVG8527	AC	YAMAHA	Crypton T115 ED	2013 . 2014	VERMELHA	9C6KE1550E0021486	E3F6E043486	RECUPERÁVEL		844,90
189	IYO1063	AC	HONDA	Pop 110i	2018 . 2018	PRETA	9C2JB0100JR037250	JB01E0J037279	RECUPERÁVEL		1.030,10
190	QWQ7A19	AC	HONDA	Pop 110i CBS	2023 . 2024	VERMELHA	9C2JB0100RR004598	JB01E0R004599	RECUPERÁVEL		1.205,60
191	QLZ8G56	AC	SOUSA	AS 50-7	2022 . 2022	AZUL	98KAS050NNM000959	Z1P39FMBG013923	RECUPERÁVEL		668,40
192	MZT3439	AC	HONDA	Biz 125 ES	2006 . 2006	VERMELHA	9C2JA04206R887390	JA04E26887390	RECUPERÁVEL		746,20
193	NAF1181	AC	YAMAHA	Crypton T115 K	2011 . 2011	PRETA	9C6KE1440B0017953	E3F9E017960	RECUPERÁVEL		581,10
194	NDO7150	RO	HONDA	Biz 125 ES	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4220AR389212	JC42E2A389212	RECUPERÁVEL		895,90
195	QLY2708	AC	HONDA	Pop 110i CBS	2019 . 2019	BRANCA	9C2JB0100KR345779	JB01E0K345652	RECUPERÁVEL		1.055,90
196	MZV6487	AC	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2007	AZUL	9C2JA04207R091513	JA04E27091513	RECUPERÁVEL		784,50
197	MZX8819	AC	HONDA	C 100 Biz ES	2005 . 2005	VERDE	9C2HA07105R063151	HA07E15063151	RECUPERÁVEL		751,10
198	MZW0786	AC	SUNDOWN	Web 100	2009 . 2009	PRETA	94J1XFBB99M083332	JBA9111097	RECUPERÁVEL		310,50

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/RIO BRANCO

199	QLV7817	AC	HONDA	Biz 125	2018 . 2018	BRANCA	9C2JC4830JR036500	JC48E3J036507	RECUPERÁVEL		1.377,60
200	QWM3890	AC	HONDA	Biz 125	2019 . 2019	BRANCA	9C2JC4830KR447163	JC48E3K447233	RECUPERÁVEL		1.412,10
201	OVG9C61	AC	HONDA	Biz 100 ES	2013 . 2014	PRETA	9C2HC1420ER005136	HC14E2E005136	RECUPERÁVEL		1.090,30
202	NXT4817	AC	HONDA	Biz 125 ES Mix	2015 . 2015	PRETA	9C2JC4820FR573473	JC48E2F573473	RECUPERÁVEL		1.195,20
203	MZX9265	AC	HONDA	Biz 125 Mais	2009 . 2009	CINZA	9C2JC42309R105209	JC42E39105209	RECUPERÁVEL		870,40
204	NDR2908	RO	YAMAHA	Crypton T115 ED	2012 . 2012	PRETA	9C6KE1550C0013200	E3F6E035200	RECUPERÁVEL		697,80
205	MZS8997	AC	HONDA	C 100 Biz	2000 . 2000	VERMELHA	9C2HA0700YR039073	HA07EY039073	RECUPERÁVEL		476,10
206	OXF7878	AC	HONDA	Biz 125 ES Mix	2015 . 2015	VERMELHA	9C2JC4820FR597490	JC48E2F597490	RECUPERÁVEL		1.195,20
207	NXT7785	AC	HONDA	Biz 110i	2018 . 2018	BRANCA	9C2JC7000JR028925	JC70E0J028932	RECUPERÁVEL		1.206,50
208	MZS9165	AC	HONDA	Biz 125 KS	2010 . 2010	BEGE	9C2JC4210AR108575	JC42E1A108575	RECUPERÁVEL		888,40
209	QWP4I01	AC	YAMAHA	Neo 125 UBS	2021 . 2022	PRETA	9C6SEB520N0026029	E3V2E050823	RECUPERÁVEL		1.144,40
210	MZV0J82	AC	HONDA	Biz 125 Mais	2009 . 2009	VERMELHA	9C2JC42309R010660	JC42E39010660	RECUPERÁVEL		870,40
211	NAE6878	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010 . 2010	PRETA	9C2JC4110AR712046	JC41E1A712046	RECUPERÁVEL		850,70

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 010/2026/DETRAN/AC/RIO BRANCO

212	MZY2484	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	VERMELHA	9C2JC4120AR103669	JC41E2A103669	RECUPERÁVEL		858,90
-----	---------	----	-------	---------------	-------------	----------	-------------------	---------------	-------------	--	--------

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br